



TRADE UNION ADVISORY COMMITTEE
TO THE ORGANISATION FOR ECONOMIC
COOPERATION AND DEVELOPMENT
COMMISSION SYNDICALE CONSULTATIVE
AUPRÈS DE L'ORGANISATION DE COOPÉRATION
ET DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUES

Comentários iniciais do TUAC acerca da revisão
dos Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades
Definição do cenário para uma revisão ambiciosa
Paris, 10 de março de 2014

1. O TUAC aplaude a oportunidade de partilhar os seus comentários sobre o próximo processo de revisão dos Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades. O texto atual dos Princípios, que data de 2004, cobre as áreas essenciais do governo das sociedades de uma forma abrangente. Porém, pode ser consideravelmente aperfeiçoado à luz das lições e dos desafios políticos enfrentados pela própria OCDE na sequência da crise financeira de 2008 e da prolongada crise económica e social que, desde então, atingiu as nossas economias. Contestamos a ideia de que os Princípios “resistiram à prova do tempo” e de que, por conseguinte, basta realizar uma revisão limitada. Seguidamente, descrevemos o que consideramos serem as prioridades nucleares do processo de revisão, no sentido de elevar a ambição dos Princípios.

Âmbito e ambição da revisão

2. Para definir o cenário para a revisão, o Secretariado da OCDE identificou diversos desafios políticos globais com base no trabalho anteriormente efetuado pelo Comité para o Governo das Sociedades, incluindo:

- Os graves *pontos fracos na administração* e na responsabilidade dos acionistas quanto ao exercício da gestão, tal como identificados nas “Conclusões e boas práticas emergentes” adotadas pelo Comité em 2010 à luz da crise financeira de 2008;
- A *natureza evolutiva da estrutura de propriedade* e dos *padrões de negociação* (surgimento de bolsas privadas e negociação através de “dark pools”, de negociação de alta frequência); e
- As crescentes *complexidade e extensão da cadeia de investimento* que liga os proprietários efetivos das participações (incluindo os fundos de pensões) e as sociedades objeto de investimento.

3. Os desafios políticos acima mencionados são relevantes para ajudar a definir o contexto político na revisão vindoura. Contudo, o processo também ganharia maior fôlego se levasse em conta as lições políticas mais gerais e as causas originais da crise identificadas pela OCDE como parte da sua iniciativa em curso sobre “Novas Abordagens aos Desafios Económicos”¹, incluindo os seguintes aspetos:

¹ Novas Abordagens aos Desafios Económicos – Um Documento-Quadro, Reunião do Conselho da OCDE ao Nível Ministerial, 23-24 de maio de 2012: <http://www.oecd.org/general/50452415.pdf>.

- *A subvalorização do risco* no sector financeiro, que criou “os incentivos errados e conduziu a quadros normativos e de gestão do risco insuficientes e ineficazes”, poderia ser abordada na revisão que se prepara através da exigência de princípios mais robustos quanto à responsabilidade das administrações e à prestação de contas ao longo da cadeia de investimento;
- *A desigualdade crescente*, transversal à OCDE e às economias do G20, e a necessidade de uma mudança para abordagens mais inclusivas, que aliem o “equilíbrio social” ao “equilíbrio económico”, teriam algum peso na discussão sobre as compensações dos executivos, os interesses de longo prazo da empresa e o papel das principais partes interessadas;
- *Os efeitos indesejáveis das políticas pró-crescimento*, que geraram “externalidades negativas” nas sociedades, e a *natureza evolutiva das cadeias de valor globais*, incluindo o papel do capital baseado no conhecimento, poderiam também ser abordados nos Princípios através do aperfeiçoamento da política de gestão do risco e do respetivo relato, no sentido de cobrir as questões ambientais e sociais, bem como as fiscais.

4. A empresa privada é um motor essencial de crescimento e de criação de riqueza das nossas economias. Mas tem de ser apropriadamente gerida e responsabilizada pelo seu impacto e pelo seu contributo para a prosperidade económica. Não há uma forma ou um modelo único para o conseguir e, na verdade, não existe uma “solução universal”. Os regimes nacionais de governo das sociedades são diversificados por todo o mundo. Não obstante, as lições acima descritas, extraídas da crise global pela OCDE, sugerem que muito pode ser feito para aperfeiçoar os Princípios da OCDE quanto à prestação de uma orientação mais geral aos decisores políticos, às entidades reguladoras, aos investidores e às empresas.

Prioridades do TUAC

5. Para que tal aconteça, os Princípios revistos devem tornar-se ambiciosos e visar os mais elevados padrões de administração, no sentido de alcançar os interesses de longo prazo da empresa e os objetivos de sustentabilidade em geral. No entanto, o texto atual transmite, em muitos aspetos, a impressão de um mínimo denominador comum entre todas as jurisdições, ignorando, ou atenuando indevidamente, muitas características comuns dos regimes da OCDE, como as estruturas de administração dualistas, a representação dos trabalhadores e as implicações sobre a gestão da existência de acionistas com poder de controlo. A revisão deve ser, ao mesmo tempo, ambiciosa e suficientemente abrangente para levar em conta a diversidade de regimes nacionais.

6. Para o TUAC e as suas associadas, a revisão dos Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades deve visar o seguinte:

Voz dos trabalhadores

- Reconhecer o direito dos trabalhadores à informação, à consultação, à representação e à negociação, com base nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Proteger as reivindicações dos trabalhadores enquanto credores; e
- Promover o relato fiscal e sobre sustentabilidade.

Cadeia de investimento

- Assegurar a transparência e a responsabilização dos gestores de ativos e outros intermediários dos proprietários de ativos e resolver os conflitos de interesses; e
- Reduzir a dependência da remuneração baseada no desempenho.

Direitos dos acionistas

- Promover a utilização responsável dos direitos dos acionistas para ajudar a refrear comportamentos imediatistas no mercado; e
- Recomendar que as regras sobre fusões e aquisições estejam sujeitas aos interesses de longo prazo da empresa.

Organização e deveres da administração

- Definir princípios para a diversidade na administração (representação de gênero, das minorias e dos funcionários);
- Reforçar os deveres dos administradores e a gestão do risco para dar resposta à crescente complexidade das empresas e à sua responsabilidade para com todas as partes interessadas; e
- Adotar como princípio a separação de funções entre a direção executiva e a presidência.

Remunerações dos executivos

- Controlar as remunerações dos executivos para reconstituir a confiança na direção executiva, inclusive através da redução da dependência da remuneração baseada no desempenho e da conceção de pacotes remuneratórios em harmonia com os interesses de longo prazo da empresa; e
- Assegurar a divulgação das remunerações individuais e sua proporção entre diretor executivo e trabalhadores e a aprovação pelos acionistas e pelos administradores independentes.